PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA



CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 279/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a ADRINE MARIA DONADONI CRUZATO, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Merenda Escolar, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/03/2023 a 15/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/03/2023.

Guiricema, 28 de março de 2023

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema